



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

O CMAS Resolve:

Art. 1º - Conceder o Certificado de Renovação da Entidade: MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI.

Art. 2º - Esta Instituição é inscrita neste Conselho como de Serviços Programas e Projetos, com endereço vinculado a Paróquia Nossa Senhora do Amparo (Praça Medeiros Correia s/n Centro de Maricá) e a Paróquia Nossa Senhora de Fátima no Bairro de Itaipuaçu (Estrada de Itaipuaçu, s/n Maricá)

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

---

Micheli Carvalho da Silva Abreu  
Presidenta do CMAS de Maricá